



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 508 – São Rafael/RN - Quinta-feira, 14 de Setembro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Audiências Públicas nos dias: 19/09, às 19:00h (Capela da Comunidade Carau da Pista), 20/09, às 19:00h (Escola Municipal Joaquim Marques da Silva, na Comunidade do Serrote da Pista) e 21/09, às 19:00h, no auditório do Centro Pastoral Monsenhor Vicente, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração do PPA – Plano Plurianual participativo (2018 a 2021) e LOA – Lei Orçamentária Anual/2018.

São Rafael/RN 14 de Setembro de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 904/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a utilização na frota de veículos do município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o **PREGOEIRO OFICIAL** do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 22/2017, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **J B DE FARIAS LOPES ME** - CNPJ: 02.034.611/0001-86, saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 ; totalizando o valor de R\$ 338.422,00 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais), Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior
São Rafael/RN, 12 de setembro de 2017.

ANTONIO JEAN DA SILVA

Pregoeiro Oficial/PMSR

PROCESSO Nº 904/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a utilização na frota de veículos do município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.22/2017, em favor da **empresa J B DE FARIAS LOPES ME**- CNPJ: 02.034.611/0001-86, saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33; totalizando o valor de R\$ 338.422,00 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais), tendo como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS PARA A UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços. São Rafael/RN, 13 de setembro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

Dispõe sobre credito suplementar de recursos do orçamento vigente de 2017.

A Mesa da Câmara Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, Art. 17, inciso IV, e a Lei Orçamentária Anual nº 386/2016, em seu Art. 6º, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento programa do Exercício de 2017, credito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.1004.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 100.000,00

		Sub-Total:R\$ 100.000,00

		Total Parcial Suplementado: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da abertura do credito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentarias.

01.001-CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 50.000,00

01.001.01.031.0002.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	R\$ 25.000,00

01.001.01.031.0002.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	R\$ 25.000,00

		Sub-Total:R\$ 100.000,00

		Total Parcial Reduzido: R\$ 100.000,00

Art.3º - Este decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Rafael/RN, 13 de Setembro de 2017.

CICERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da C.M.S.R.

Wagner Moura Brito

1º Secretário

Jose Carlos Gonçalo

2º Secretário